

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	167.212.239,95	
Pessoal Ativo	121.181.437,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.030.802,65	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.769/03) (II)	24.797.358,09	
Imposto de Renda Retido na Fonte	24.797.358,09	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	22.158.187,79	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	815.855,32	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.947.523,27	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.394.809,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I - II - III)	120.256.694,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.159.995.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	120.256.694,07	0,70
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	161.303.953,00	0,94
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	153.238.755,35	0,89
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	145.173.557,70	0,85
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/DF, data da emissão 14/07/2016 e hora de emissão 13h11.		
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Nota 2: Publicado no Diário Oficial do Estado nº: 33.136, de 30/05/2016.		
Conselheiro Luís da Cunha Teixeira		
Presidente do TCE-PA		
José Eduardo Rodrigues Lobão		Max Ney de Parijós
Secretário de Administração		Secretário de Controle Interno

Protocolo 986005

PORTARIA Nº 31.281, DE 19 DE JULHO DE 2016.

LOTAR a servidora **BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALEIRO DE MACÊDO**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101395, na 5ª Controladoria de Conta de Gestão, a partir de 14-07-2016.

Protocolo 987394

PORTARIA Nº 31.279, DE 19 DE JULHO DE 2016.

I - EXCLUIR da Portaria nº 30.927 de 06-04-2016, o servidor **JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0100316, designado para participar do Comitê de Segurança da Informação;

II - INCLUIR na Portaria nº 30.927 de 06-04-2016, a servidora **ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100455, para participar do Comitê de Segurança da Informação.

Protocolo 987433

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE**

LDO, art. 53							R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários							
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.
TOTAL							
NIVEL SUPERIOR							
ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	4	13.911,60	11.129,28	14.823,23	0,00	0,00	39.864,11
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	10	34.779,00	27.823,20	52.628,73	13.113,73	0,00	128.344,66
Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.950,00
Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,73
Seção S. (. M. PM)	1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,73
Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	8.663,64	0,00	0,00	2.887,88	0,00	11.551,52